



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

27/02/2018

RD Nº PRE-DOB-010/18Hilda Luayoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SPObras
SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DAS OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SPOBRAS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, PARA EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA - OUCAE.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que:

1. A SPObras tem sob sua responsabilidade o gerenciamento e a fiscalização das obras e serviços em execução no âmbito da OUCAE, especificamente às relacionadas ao prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho, desde a Av. Dr. Lino de Moraes Leme até a Rodovia dos Imigrantes (Lotes 1 a 4), o prolongamento da Av. Chucri Zaidan da estaca 100 até a estaca 3.420, na altura da Av. João Dias, inclusive a implantação do Complexo Viário Burle Marx de acesso à Av. Helena Pereira de Moraes, através de ponte sobre o Rio Pinheiro (Lote 5), e o Parque do Chuvisco;
2. A SPObras, atualmente, não dispõe de equipe gerencial especializada e multidisciplinar suficiente para a realização destes serviços, devido ao grande volume de obras sob sua gestão, tornando imprescindível a contratação de empresa para auxiliar nos trabalhos de fiscalização e o respectivo controle tecnológico das obras em andamento;
3. Em 2017, com a autorização da Diretoria Executiva – RD-DOB-003/2017 a SPObras elaborou o procedimento licitatório nº 016173120, visando a contratação de empresa para a prestação dos serviços ora em pauta mas, por razões de interesse público, o procedimento foi revogado, sem prejuízo de qualquer ordem;
4. Em 2018, a SPObras reuniu novos elementos técnicos para subsidiar a abertura de nova licitação, cujo processo interno teve início com o Memorando interno DOB nº001/2018 de 22/02/2018, e, a partir dos estudos realizados, a Gerência de Custos e Preços - GCP elaborou o orçamento para a prestação dos serviços, cujo o valor estimado é de R\$16.479.854,18 (Dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) na data-base julho/2017 (sem desoneração);
5. Que o cronograma físico-financeiro proposto estima o prazo de execução em 18 (dezoito) meses;
6. Que o futuro contrato será celebrado pela SPObras e a empresa vencedora da licitação, onerando a dotação orçamentária nº 37.30.15.451.3009.5100.44903900.08 relativa a reembolso OUCAE-SPObras; sendo que a remuneração da SPObras será aquela estabelecida no Decreto Municipal nº 56.635 de 24/11/2015.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório nos termos propostos e, determinar que a Gerência Jurídica adote as devidas providências para o cumprimento da presente resolução.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROponente	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DOB	GAC		DOB	PRE-SJU
SIGLA	SIGLA		SIGLA	SIGLA
26 02 18	26 02 18	PRD Nº	26 02 18	26 02 18
DATA	DATA	PRE-DOB – 010/18	DATA	DATA
NORBERTO DURAN DIRETOR DE OBRAS	MAURÍCIO GUERREIRO TREVISAN GERENTE DE ACOMP. DE CONTRATOS DE PROJETOS E OBRAS		NORBERTO DURAN DIRETOR DE OBRAS	DINORAH X. DE M. VICENTINI SUPERINTENDENTE JURÍDICA
VISTO	VISTO	FOLHA 1/1	VISTO	VISTO